



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 250/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**, no uso de suas atribuições de conformidade com o art. 142, inciso III e 147, incisos IV, VIII, X, XI e XIII da LEI COMPLEMENTAR N° 03 de 30/09/1993:

**RESOLVE:**

Art. 1° Tendo em vista, a conclusão em 12/07/2023, do Processo Administrativo Disciplinar N° 003/2022 de 28/02/2022 realizado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria N° 052/2022 de 14/02/2022 e, obedecidos a todos os ditames do direito à ampla defesa e contraditório que são garantidos por lei ao servidor, **DEMITIR o/a servidor(a) CLAUDIA VALERIA DALLAZEM SANTOS** do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeado(a) pela PORTARIA N° 122/2001, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2001.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 12 DE JULHO DE 2023.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças